



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2016
(Da Sra. Leandre)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura informações sobre o Programa Saúde na Escola – PSE.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso II, e 116, II, b, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Educação e Cultura o seguinte pedido de informações:

O Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, instituiu, no âmbito dos Ministérios da Educação e Cultura e do Ministério da Saúde, o Programa Saúde na Escola - PSE, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

No decreto explicitam-se em detalhe os objetivos, as diretrizes e características do programa. Passados já mais de oito anos de sua criação, solicita-se aos Srs. Ministros que esclareçam esta Casa Legislativa sobre:

- Situação atual do PSE;
- Alcance do programa (número de municípios que aderiram, número de estabelecimentos escolares e de estudantes atendidos);
- Montante de recursos empregados anualmente até o momento;
- Ações efetivamente levadas a cabo pelo PSE e resultados obtidos;
- Planejamento das ações futuras do PSE.

Sala das Sessões, em de maio de 2016.

LEANDRE
Deputada Federal
PV/PR